



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Bens**

**CNPJ nº 20.482.537/0001-42 - KCC COMERCIAL EIRELI - ME**

Empenho nº 4595/2017 - Valor R\$ 12.800,00 - Vencimento 12/10/2017 - Pagamento: 15/12/2017

Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção de próprios com uso de materiais de alvenaria.

**CNPJ nº 21.379.456/0001-84 - AVANTI NEGOCIOS E TECNOLOGIA EIRELI - ME**

Empenho nº 2755/2017 - Valor R\$ 1.357,30 - Vencimento 21/07/2017 - Pagamento: 15/12/2017

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de ferragens e derivados destinados a manutenção de equipamentos públicos.

Empenho nº 3353/2017 - Valor R\$ 2.140,00 - Vencimento 21/07/2017 - Pagamento: 15/12/2017

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de ferragens e derivados destinados a manutenção de equipamentos públicos.

Empenho nº 2901/2017 - Valor R\$ 330,00 - Vencimento 26/07/2017 - Pagamento: 15/12/2017

Justificativa: Evitar paralisação na aquisição de artigos funerários.

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**

**CNPJ nº 21.288.765/0001-49 - NEIVA ALOTA HONORIO - ME**

Empenho nº 4841/2017 - Valor R\$ 2.415,00 - Vencimento 11/10/2017 - Pagamento: 15/12/2017

Justificativa: Impedir danos e prejuízos por falta de conservação e manutenção nos veículos de Serviços Urbanos.

**Máua - SP , 14 Dezembro de 2017**

---

**Valtermir Pereira**

**Secretário de Finanças**